



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Arauá

Inaplicável. O presente item refere-se à divulgação da íntegra da decisão de apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas, procedimento condicionado à conclusão da análise e emissão da respectiva decisão pelo órgão de controle externo. Considerando que se trata do exercício **financeiro corrente de 2026**, ainda e mandamento, não há, até o momento, decisão definitiva a ser divulgada

Arauá/SE, 18 de junho de 2026

Maria Yasmin santos de Alcantara
Secretária Municipal de Controle Interno